



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 52ª Sessão Ordinária - XV Legislatura - II Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 22 de dezembro de 2022. Aos vinte e dois dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte dois, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário "Tiradentes", às 11h50, realiza-se a Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, é feita a chamada, constando presentes os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Paulo José da Silva Júnior, Ribamar Antônio da Silva (15). Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. Em seguida a Sra. Secretária procede a leitura da matéria pautada no Expediente, a qual se encontra devidamente gravada em mídia e arquivada na Seção de Atas e Transcrição. O Sr. Presidente solicita a Sra. Secretária que proceda uma verificação de quórum para discussão e votação da matéria da Sessão do Expediente. Feita a chamada, encontram-se presentes os seguintes vereadores: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva, e Ribamar Antônio da Silva (17). Havendo número regimental, a Presidência solicita para que seja feita a leitura e discussão da matéria do Expediente. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE RECONHECIMENTO N.º 396/2022, do Sr. Ralfi Rafael da Silva, a Júlio César Miotto, por todo trabalho social realizado, utilizando as artes marciais como meio facilitador da aprendizagem. Discute-a o Sr. Ralfi Rafael da Silva, aparteado pelo Sr. Joel Nunes da Silva. O Sr. Batista de Sousa Moreira, 2º Vice-Presidente da Mesa, assume a Presidência. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada a Moção N.º 396/2022. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE APLAUSO N.º 403/2022, do Sr. Ralfi Rafael da Silva, à "Festa das Nações" na EMEF Benedicto Weschenfelder. Discute-a o Sr. Ralfi Rafael da Silva. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada a Moção N.º 403/2022. Esgotada a matéria pautada no Expediente, a Presidência concede a palavra aos oradores nele inscritos, em ordem sequencial. Ausente o Sr. José Rogério Soares dos Santos. Ocupa a Tribuna e faz uso da palavra, durante o Expediente o Sr. Ralfi Rafael da Silva. Ocupa a Tribuna e faz uso da palavra, durante o Expediente a Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade. O Sr. Délbio Camargo Teruel cede o seu tempo de inscrição à Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, que procede com a palavra, dispondo de mais cinco minutos. Ausente o Sr. Paulo José da Silva Júnior. Ocupa a Tribuna e faz uso da palavra, durante o Expediente o Sr. Batista de Sousa Moreira. A Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian cede o seu tempo de inscrição ao Sr. Batista de Sousa Moreira, que procede com a palavra, dispondo de mais cinco minutos. O Sr. Ribamar Antônio da Silva cede o seu tempo de inscrição ao Sr. Batista de Sousa Moreira, que procede com a palavra, dispondo de mais cinco minutos. A Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato cede o seu tempo de inscrição ao Sr. Batista de Sousa Moreira, que procede com a palavra, dispondo de mais cinco minutos. Ausente o Sr. Luís Carlos Soares de Oliveira. Ocupa a Tribuna e faz uso da palavra, durante o Expediente o Sr. José Carlos Ferreira Silva. O Sr. José Rogério Soares dos Santos cede o seu tempo de inscrição ao Sr. José Carlos Ferreira Silva, que procede com a palavra, dispondo de mais cinco minutos, sendo aparteado pelo Sr. Batista de Sousa Moreira. O Sr. Luís Carlos Soares de



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Oliveira cede o seu tempo de inscrição ao Sr. José Carlos Ferreira Silva, que procede com a palavra, dispondo de mais cinco minutos. Ausente o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos. Ocupa a Tribuna e faz uso da palavra, durante o Expediente o Sr. Josias Nascimento de Jesus. O Sr. Paulo José da Silva Júnior cede o seu tempo de inscrição ao Sr. Josias Nascimento de Jesus, que procede com a palavra, dispondo de mais cinco minutos, sendo aparteado pelo Sr. José Carlos Ferreira Silva. Ausente o Sr. Aduino Leonildo de Souza. Não havendo mais matérias a ser discutida, o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão do Expediente informando que, dentro de quinze minutos, far-se-á chamada para a Ordem do Dia. Quinze minutos mais tarde, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, é feita a chamada, encontram-se presentes os seguintes vereadores: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Fábio Chirinhan, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, e Ribamar Antônio da Silva (12). Havendo número regimental, PASSA-SE À ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente suspende os Trabalhos por cinquenta e cinco (55) minutos. Cinquenta e cinco minutos mais tarde, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, é feita a chamada, encontram-se presentes os seguintes vereadores: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo José da Silva Júnior e Ribamar Antônio da Silva (15). Havendo número regimental, é reaberta a presente Sessão Ordinária. A Presidência solicita para que seja feita a leitura e discussão da matéria da Ordem do Dia. É lido e colocado em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º 92/2022, do Prefeito do Município de Osasco, que altera a Lei n.º 5.137, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Osasco para o quadriênio compreendido entre 2022 e 2025. Discute-o o Sr. Josias Nascimento de Jesus. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º 92/2022 com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo César Dias dos Reis, Paulo José da Silva Júnior e Ralfi Rafael da Silva (19); votou “não” a Sra.: Juliana Gomes Curvelo, (1) e na presidência: Ribamar Antônio da Silva (1). Justifica o seu voto o Sr. Ralfi Rafael da Silva. É lido e colocado em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º 93/2022, do Prefeito do Município de Osasco, que a Lei n.º 5.138, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2022, no âmbito da administração direta e indireta do Município. Discute-o o Sr. Josias Nascimento de Jesus, aparteado pelo Sr. Délbio Camargo Teruel. Discute-o o Sr. Délbio Camargo Teruel, aparteado pelo Sr. Paulo José da Silva Júnior, pela Sra. Elsa Natal de Oliveira, pelo Sr. Josias Nascimento de Jesus e pelo Sr. Carmônio Gonçalves Bastos. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º 93/2022 com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo José da Silva Júnior e Ralfi Rafael da Silva (17); votou “não” a Sra.: Juliana Gomes



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Curvelo, (1); ausentes os Srs.: Emerson Márcio Vitalino e Paulo César Dias dos Reis (2) e na presidência: Ribamar Antônio da Silva (1). Em questão de ordem, o Sr. José Rogério Soares dos Santos requer a prorrogação da presente Sessão por 4 horas e o Plenário aprova. Em questão de ordem, o Sr. Josias Nascimento de Jesus requer a suspensão da presente Sessão por trinta (30) minutos e a Presidência aquiesce. Trinta minutos mais tarde, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, é feita a chamada, encontram-se presentes os seguintes vereadores: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva e Ribamar Antônio da Silva (19). Havendo número regimental, é reaberta a presente Sessão Ordinária. A Presidência solicita para que seja feita a leitura e discussão da matéria da Ordem do Dia. É lido e colocado em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º 94/2022, do Prefeito do Município de Osasco, que a Lei n.º 5.180, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2023, no âmbito da administração direta e indireta do Município. Discute-o o Sr. Josias Nascimento de Jesus, aparteado pelo Sr. Délbio Camargo Teruel, pela Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, pela Sra. Elsa Natal de Oliveira e pelo Sr. Michel Araújo Silva Figueredo. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º 94/2022 com o seguinte resultado – votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo César Dias dos Reis, Paulo José da Silva Júnior e Ralfi Rafael da Silva (19); votou “não” a Sra.: Juliana Gomes Curvelo, (1); e na presidência: Ribamar Antônio da Silva (1). É lido e colocado em primeira discussão o PROJETO DE LEI N.º 75/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta no Município de Osasco para o exercício de 2023, na forma que especifica. Discute-o os Srs: Elsa Natal de Oliveira; Juliana Gomes Curvelo, Emerson Márcio Vitalino; Délbio Camargo Teruel, aparteado pela Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, pelo Sr. Batista de Sousa Moreira e pela Sr. Juliana Gomes Curvelo; Ralfi Rafael da Silva. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º 75/2022, com o seguinte resultado, votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (18); votaram “não” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). Na sequência, a Sra. Elsa Natal de Oliveira requer, e o Plenário aprova, sejam votadas, em dois blocos, as Emendas ao PROJETO DE LEI N.º 75/2022: Bloco 1º (Emendas N.º 01/2022, 02/2022, 03/2022); bloco 2º (Emendas N.º 04/2022, 05/2022, 06/2022). É lido o bloco das Emendas N.º 01/2022, 02/2022, 03/2022 ao PROJETO DE LEI N.º 75/2022, sendo REJEITADAS, com o seguinte resultado- votaram “não” os Srs: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus,



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (18); votaram “sim” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). É lido o bloco das Emendas N° 04/2022, 05/2022, 06/2022 ao PROJETO DE LEI N.º 75/2022, sendo aprovadas, com o seguinte resultado - votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinha, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (18); votaram “não” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). Na sequência, mediante requerimento verbal, a pedido do Sr. Ribamar Antônio da Silva, é aprovada, por unanimidade dos presentes, a inclusão, para ser votado, com preferência, o PROJETO DE LEI N°100/2022 e o PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07/2022, e o Plenário aprova. É lido e aprovado em discussão única, sem debate, o PROJETO DE LEI N°100/2022, do Sr. Aduino Leonildo de Souza e demais vereadores, que dispõe sobre o subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, com o seguinte resultado – votaram “sim” os Srs: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinha, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, José Carlos Ferreira Silva (17); votaram “não” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); ausente o Sr. José Rogério Soares dos Santos (01); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). Assume a Presidência dos trabalhos o Sr. Josias Nascimento de Jesus. É lido e aprovado em discussão única, sem debate, o PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07/2022, do Sr. Aduino Leonildo de Souza e demais vereadores, que dispõe sobre o subsídio mensal de vereadores do município de Osasco, com o seguinte resultado – votaram “sim” os Srs: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinha, Joel Nunes da Silva, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Ribamar Antônio da Silva, José Carlos Ferreira Silva (17); votaram “não” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); ausente o Sr. José Rogério Soares dos Santos (01); na Presidência o Sr. Josias Nascimento de Jesus (01). É lido e colocado em segunda discussão, sendo aprovado, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 69/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei n° 4.873, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o transporte escolar privado no âmbito do Município de Osasco, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs. Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinha, Joel Nunes da Silva, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, José Carlos Ferreira Silva (17); absteve-se a Sra. Juliana Gomes Curvelo (01); ausentes os Srs.: Ribamar Antônio da Silva, José Rogério Soares dos Santos (02); na Presidência o Sr. Josias Nascimento de Jesus (01). Justifica o Sr. Ralfi Rafael da Silva. É lido e colocado em segunda discussão, sendo aprovado, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 150/2021, da Prefeitura do Município de Osasco, que autoriza o



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Município de Osasco a celebrar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem – DER, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Dêlbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (18); ausentes os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Ribamar Antônio da Silva, (02); na Presidência o Sr. Josias Nascimento de Jesus (01). Na sequência, é lido, colocado em discussão e, sem debate, aprovado por unanimidade dos presentes, Requerimento do Sr. Ribamar Antônio da Silva e outros vereadores, solicitando vistas, por cento em vinte (20) dias, ao PROJETO DE LEI N.º 138/2021. É lido e colocado em segunda discussão, sendo aprovado, sem debate, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 17/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei Complementar n.º 391, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aposentadorias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo do Município de Osasco, e dá outras providências, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Dêlbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ribamar Antônio da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (17); votaram “não” os Srs. Emerson Márcio Vitalino e Juliana Gomes Curvelo (02); ausente o Sr. Ralfi Rafael da Silva (01); na Presidência o Sr. Josias Nascimento de Jesus (01). Reassume a Presidência dos Trabalhos o Sr. Ribamar Antônio da Silva. É lido e colocado em primeira discussão o PROJETO DE LEI N.º 129/2021, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei n.º 3.981, de 21 de dezembro de 2005, que instituiu o Programa Operação Trabalho. Discute-o a Sra. Juliana Gomes Curvelo. Assume a Presidência dos trabalhos o Sr. Josias Nascimento de Jesus. Reassume a Presidência dos trabalhos o Sr. Ribamar Antônio da Silva. Discute-o o Sr. Josias Nascimento de Jesus, apartado pela Sra. Juliana Gomes Curvelo, pelo Sr. José Carlos Ferreira Silva, pela Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, pelo Sr. José Rogério Soares dos Santos e pelo Sr. Josias Nascimento de Jesus. Assume a Presidência dos trabalhos o Sr. Josias Nascimento de Jesus. Reassume a Presidência dos trabalhos o Sr. Ribamar Antônio da Silva. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º 129/2021, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Dêlbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva (18); votou “não” a Sra. Juliana Gomes Curvelo (01); ausente o Sr. Paulo César Dias dos Reis (01); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). Na sequência, o Sr. Dêlbio Camargo Teruel solicita, e o Plenário aprova, seja prorrogada a presente sessão por 04 (quatro) horas. É lida e rejeitada a Emenda N.º 01/2021 ao PROJETO DE LEI N.º 129/2021, com o seguinte resultado– votaram “não” os Srs. Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Dêlbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo César Dias dos Reis, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva (18); votaram “sim” os Srs. Juliana Gomes Curvelo e Emerson



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Márcio Vitalino (02); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). É lida e rejeitada a Emenda N° 02/2021 ao PROJETO DE LEI N.º 129/2021, com o seguinte resultado– votaram “não” os Srs. Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinha, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo César Dias dos Reis, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva (18); votaram “sim” os Srs. Juliana Gomes Curvelo e Emerson Márcio Vitalino (02); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). É lida e rejeitada a Emenda N° 03/2021 ao PROJETO DE LEI N.º 129/2021, com o seguinte resultado– votaram “não” os Srs. Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinha, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo César Dias dos Reis, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva (18); votaram “sim” os Srs. Juliana Gomes Curvelo e Emerson Márcio Vitalino (02); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). É lida e rejeitada a Emenda N° 04/2021 ao PROJETO DE LEI N.º 129/2021, com o seguinte resultado– votaram “não” os Srs. Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinha, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo César Dias dos Reis, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva (18); votaram “sim” os Srs. Juliana Gomes Curvelo e Emerson Márcio Vitalino (02); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). É lido e colocado em primeira discussão o PROJETO DE LEI N.º 40/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei n° 4.092, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a gestão dos débitos de que seja sujeito ativo o Município de Osasco, sobre seu parcelamento e dá outras providências. Discute-o Sr. Josias Nascimento de Jesus, aparteado pelo Sr. Batista de Sousa Moreira. Assume a Presidência dos trabalhos o Sr. José Rogério Soares dos Santos. Reassume a Presidência dos trabalhos o Sr. Ribamar Antônio da Silva. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º 40/2022, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinha, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo César Dias dos Reis, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva (19); ausente a Sra. Juliana Gomes Curvelo (01); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). É lido e colocado em primeira discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 20/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que institui o Código Tributário do Município de Osasco e dá outras providências. Discute-o Sr. Josias Nascimento de Jesus, aparteado pelo Sr. José Carlos Ferreira Silva. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 20/2022, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinha, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

César Dias dos Reis, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva (18); ausentes os Srs.: Emerson Márcio Vitalino e Juliana Gomes Curvelo (02); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). É lida e aprovada a Emenda N° 01/2022 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 20/2022, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Fábio Chirinha, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo César Dias dos Reis, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva (17); ausentes os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo e Elsa Natal de Oliveira, (03); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). É lido, colocado em primeira discussão e aprovado, sem debate, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 19/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a Política Municipal de Inovação Tecnológica e Sistema Municipal de Inovação, cria o Comitê Gestor de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Inovação Tecnológica, autoriza a criação da Agência Municipal de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e delega Serviços Públicos Municipais, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinha, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo César Dias dos Reis, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva (18); votou “não” a Sra. Juliana Gomes Curvelo (01); absteve-se o Sr. Emerson Márcio Vitalino (01); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). Às 00h18, a Presidência resolve suspender sessão por 10 minutos. Às 00h55min, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, é realizada chamada, encontrando-se em Plenário 21 vereadores. É lido e colocado em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º 96/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei n.º. 4.583, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as medidas de prevenção quanto às potenciais violações desses direitos e sobre os órgãos encarregados precipuamente de seu controle social. Discute-o o Sr. Josias Nascimento de Jesus, aparteado pela Sra. Elsa Natal de Oliveira, pelo Sr. Délbio Camargo Teruel. Discute-o o Sr. Délbio Camargo Teruel, aparteado pelo Sr. Josias Nascimento de Jesus. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º 96/2022, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs. Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinha, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo César Dias dos Reis, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva (20); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). É lido e colocado em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º 70/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores com deficiência física, intelectual, visual e/ou auditiva, e daqueles que sejam cônjuges, companheiros, pais ou responsáveis legais de pessoas com deficiência. Discute-o o Sr. Josias Nascimento de Jesus, aparteado pelo Sr. Délbio Camargo Teruel e pelo José Carlos Ferreira Silva. Discute-o a Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, aparteado pela Sra. Juliana Gomes Curvelo, pelo Sr. José Carlos Ferreira Silva e pelo Sr. Délbio Camargo Teruel. Discute-o o Sr. Délbio Camargo Teruel. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado, em primeira discussão, o



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 70/2022 com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares dos Santos, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo César Dias dos Reis, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva (19); ausente o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). Assume a Presidência dos trabalhos o Sr. Josias Nascimento de Jesus. É lido e aprovado, sem debate, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º 97/2022, do Sr. Ribamar Antônio da Silva, que dispõe sobre confecção, transporte e exposição de balões ecológicos – balões sem fogo – no município de Osasco, com o seguinte resultado – votaram “sim” os Srs. Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Ribamar Antônio da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (20); na Presidência o Sr. Josias Nascimento de Jesus (01). É lido e colocado em primeira discussão o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2021, do Sr. Ralfi Rafael da Silva, que dispõe sobre a concessão de Placa Comemorativa à APAS – Associação Paulista de Supermercados. Na sequência, o Sr. José Rogério Soares dos Santos solicita, e o Plenário aprova, seja prorrogada a presente sessão por 04 (quatro) horas. Discute-o Sr. Délbio Camargo Teruel, aparteado pelo Sr. Emerson Márcio Vitalino, Ralfi Rafael da Silva. Discute-o Sr. Josias Nascimento de Jesus, aparteado pelo Sr. Délbio Camargo Teruel e pela Sra. Juliana Gomes Curvelo. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2021, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva, Ribamar Antônio da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (20); ausente o Sr. Paulo César Dias dos Reis (01). É lida, colocada para votação e aprovada a Emenda N.º 01/2021, da Comissão de Constituição e Justiça, ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2021, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva, Ribamar Antônio da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (20); ausente o Sr. Paulo César Dias dos Reis (01). Na sequência, é lido, colocado em discussão e, sem debate, aprovado por unanimidade dos presentes, Requerimento do Sr. Carmônio Gonçalves Bastos, solicitando vistas, por sessenta (60) dias, ao PROJETO DE LEI N.º 85/2022. É lido, colocado em primeira discussão e aprovado, sem debate, o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6/2022, do Sr. Aduino Leonildo de Souza e Outros, que altera a Resolução n.º 12, de 12 de dezembro de 1994, Regimento Interno da Câmara Municipal de Osasco, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (19); ausente o Sr. Paulo César Dias dos Reis (01); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). Na sequência, é lido Requerimento do Sr. Ribamar Antônio da Silva e de demais vereadores, solicitando dispensa de intervalo para segunda discussão do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6/2022, e o Plenário aprova. Na sequência, o Sr. Paulo José da Silva Júnior requer, e Plenário aprova, seja aprovada a discussão e a votação, em bloco, dos PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2020, 63/2021, 41/2022, 44/2022, 46/2022, 47/2022, 45/2021. É lido e colocado, em discussão única, o bloco dos seguintes projetos: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2020, do Sr. Ralfi Rafael da Silva, que dispõe sobre a concessão de Medalha Antônio Raposo Tavares e do Diploma Cidade de Osasco ao Senhor Fernando de Nicola Júnior; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 63/2021, do Sr. Ralfi Rafael da Silva, que dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata à Natton Jeans; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 41/2022, do Sr. Paulo José da Silva Júnior, que dispõe sobre a concessão de Placa Comemorativa ao projeto social Missão Cristolândia ABOA; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 44/2022, do Sr. Paulo José da Silva Júnior, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Pastor Evangélico Antônio Cirineu Machado; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 46/2022, da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, que dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata para a Comunidade Batista Maanaim; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 47/2022, da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense para o Sr. Pércio Goncalves; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 45/2021, da Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense para o Sr. Orlando Carlos da Silva Chiquetto. Discute- o Sr. Délbio Camargo Teruel, aparteado pelo Sr. Ralfi Rafael da Silva, pela Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, pelo Sr. Josias Nascimento de Jesus. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado, em discussão única, o bloco dos PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2020, 63/2021, 41/2022, 44/2022, 46/2022, 47/2022, 45/2021- com o seguinte resultado, votaram “sim” os Srs: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva, Ribamar Antônio da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (20); ausente o Sr. Paulo César Dias dos Reis (01). Não havendo mais matérias pautadas na Ordem do Dia, a Presidência declara encerrada a presente Sessão às 05h19. Todos os discursos ocorridos encontram-se gravados em mídia própria e arquivados na Seção de Taquigrafia e Transcrição. Para constar, eu, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária. Osasco, aos 23 de dezembro de 2022-----

(RIBAMAR ANTONIO DA SILVA) -----

(CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO) -----